

Pta nº 2/2020

Por vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte, às quatorze horas, os membros do Conselho Municipal de Políticas Escolares, juntamente com os membros do Conselho Municipal de Educação, foram convocados para participarem da presente reunião exclusivamente com o objetivo de discutir as medidas a serem adotadas diante do cenário atual de pandemia Covid-19, considerando a Lei nº 13.987 de sete de abril de dois mil e vinte, que autoriza em

caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes de escolas públicas de educação básica. Assim, cabe aos comelheiros discutirem sobre como a Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio do Sudoeste procederá em relação à distribuição de tais itens. Em conversa durante a reunião, os comelheiros entendem que devemos garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos em situação de vulnerabilidade durante o período de suspensão das aulas, assim devem ser atendidos os alunos regularmente matriculados e inscritos nos programas sociais, como o Bolsa Família, e casos excepcionais que devem ser avaliados por órgãos competentes com avaliação da assistência social. Foi ressaltado que a Secretaria Municipal de Educação deverá divulgar publicamente o fornecimento de alimentação, para garantir que o público beneficiário tenha conhecimento da ação a ser desenvolvida, bem como entrar em contato via telefone com as famílias que possuem o perfil descrito. Decidiu-se que os alimentos deverão ser entregues em forma de kits, sendo que cada família fará jus a uma unidade e no momento da entrega os pais ou responsável do aluno deverá assinar um termo de responsabilidade. Em relação às entregas dos kits, da deverá acontecer nas escolas municipais e seguir cronograma, a fim de evitar aglomeração de pessoas e seguir as exigências de saúde. Assim, ficam responsáveis as Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social sobre a organização dos kits de alimentos e distribuição dos mesmos, e

colê aos comêlhos e acompanhamento das ações. Com
forme descrito, os comêlheiros apresentaram parecer
favorável para a distribuição dos kits, seguindo os cri-
térios expostos e os cuidados de saúde exigidos. Sem
mais para o momento, encerro a presente ata assinando
juntamente com os demais participantes. Joice Gaceli
Preschla Figueira, Fabida Ortega, Silvana C. O. dos Anjos.